



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.175 de 11 de outubro de 2023.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 887/2023

“Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 868/2023, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município;

CONSIDERANDO o término do prazo para apresentação dos documentos necessário à confecção do contrato administrativo de trabalho para prestação de serviços no quadro de pessoal do programa federal CRAS;

CONSIDERANDO a urgência da contratação temporária do profissional de Psicologia para suprir a necessidade do CRAS no que se refere aos atendimentos psicológicos na unidade;

CONSIDERANDO que não há servidor ocupando o referido cargo, o que pode vir a prejudicar a prestação dos serviços públicos essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a pessoa abaixo relacionada, aprovada no certame do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2022, para assinar o contrato administrativo de trabalho:

PSICÓLOGO CRAS		
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lhara Manuela Ribeiro de Paiva Hubner Moreira	51,0	2º

Art. 2º. A candidata relacionada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha/MG no dia 16/10/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 11 de outubro de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal